

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

28-02-96

DESTINO:

DL

NUMERO

371/96

CÓDIGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/96

INICIATIVA:  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

*cont. x  
financ. x  
fiscalizac.*

HISTÓRICO:  
  
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDORES

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em 21/03/96  
~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O  
  
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de  
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO  
Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Por 17 votos (3 abstenções)  
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA Sala das Sessões 26/03/1996  
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS  
1º Secretário: ALMIR FOETE DOS SANTOS  
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-02  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /96.

28/02/96  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO...: 5/96  
PROTOCOLO GERAL...: 371/96

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMI-  
NADO.

**Artigo 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar servidor pelo período de 04.03.96 a 31.12.96, com fulcro no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior será de Assistente Contábil, que perceberá como salário o correlato ao pago ao servidor efetivo de cargo similar.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO

Por 17 Votos

Sala das Sessões 26/02/1996

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-03-


Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 1996.

  
**JUAREZ TAVARES MATTA**

Presidente

  
**WILSON DALLEM DOS SANTOS**

Vice-Presidente

  
**ALMIR FORTE DOS SANTOS**

1º Secretário

  
**LUCAS MOULAIS**

2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Para atender necessidade de pessoal junto ao Setor de Contabilidade da Casa, em virtude de licença da funcionária que auxilia o contador do legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Handwritten signature*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /96.

28/02/96  
PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO... 5/96  
PROTOCOLO GERAL... 371/96

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMI-  
NADO.

**Artigo 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar servidor pelo período de 04.03.96 a 31.12.96, com fulcro no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior será de Assistente Contábil, que perceberá como salário o correlato ao pago ao servidor efetivo de cargo similar.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-05-


Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 1995.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

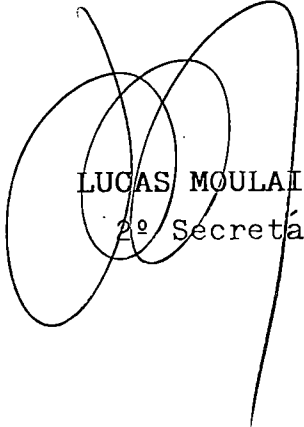
Presidente

  
WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vice-Presidente

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS

1º Secretário

  
LUCAS MOULAIS

2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Para atender necessidade de pessoal junto ao Setor de Contabilidade da Casa, em virtude de licença da funcionária que auxilia o contador do legislativo.



106  
AR

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

### RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado.

A proposição está regular quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.


### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de março de 1996.

  
AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Presidente

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

  
WILSON DILLEM DOS SANTOS - Membro

WILSON DA SILVA DOS SANTOS - Membro  
 ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator  
 AVILIO MACHADO DA SILVA - Presidente

Sala das Comissões, 07 de março de 1996.

decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

DECISÃO:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO RELATOR:

A proposta está regular quanto aos aspectos financeiros e orçamentários. tempo determinado. O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a contratação de servidor por

RELATÓRIO:

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
 INICIATIVA: MESA DIRETORA  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/96  
 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Handwritten signature and initials.



-08-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos e redacionais.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as disposições regimentais.

Sala das Comissões, 08 de Março de 1996.

*[Handwritten signature]*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS - Relator

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA - Membro





-09-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos e redacionais.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as disposições regimentais.

Sala das Comissões, 08 de Março de 1996.

*[Handwritten signature]*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS

Relator

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA

- Membro



Res 10  
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: HIGNER MANSUR

**RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de Março de 1996.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

HIGNER MANSUR - Relator

JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ALVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVELIO MACHADO SILVA	X	
CEDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIKAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	Absteiu	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
M <sup>a</sup> . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO *Res. 05/96*  
REQUERIMENTO No. \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_  
RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO  
Por 17 Votos, (1 absteiu-se)  
Sala das Sessões B102 19 98  
Presidente \_\_\_\_\_  
~~Rubrica do Presidente~~  
REJEITADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE VISTA POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
RETIRADO DE PAUTA  
A REQUERIMENTO DO \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

*Res. 005/96*